

CARTA DE CORREÇÃO

Orgão recepção do evento	Ambiente	Versão
43 - Rio Grande do Sul	1 - Produção	1.00

Chave de acesso	ID do evento
43190405782733000149550010001097851010534187	ID1101104319040578273300014955001000109785101053418
Autor do evento (CNPJ/CPF)	Data evento
05782733000149	25/04/2019 13:48:34

Tipo de evento	Sequencial do evento
110110	1

Detalhes do evento	
Descrição do evento	Versão
Carta de Correcao	1.00

Texto da carta de correção
LOTE 1903001 VAL. 12/2019 LOTE APCA649 VAL. 11/2019 LOTE CJ32 VAL. 09/2021

Autorização pela sefaz		
Menmsgem autorização	Protocolo	Data/hora autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	143190075080471	25/04/2019 13:48:44

Condições de uso da carta de correção
A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.